

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.641/2025**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Design de Interiores, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Carneiro Ribeiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.143/2025 (Processo E-docs nº. 2023-X4CT7/CEE-ES nº. 251/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Design de Interiores, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno vespertino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Carneiro Ribeiro, situada na Rua José Vieira de Souza, s/nº., Bairro Quincas Machado, município de Guaçuí, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 24 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.641/2025

BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	2023		2024		2025		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	C/H		
	LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
Língua Inglesa		02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
Educação Física		02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
Arte		02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
SUBTOTAL		11	366:40	04	133:20	03	100:00	720	600:00	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
	Física	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
	Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
	SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00	
	SUBTOTAL	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
	História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
	Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00	
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00	
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	-	-	80	66:40
		Eletiva	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20
	APROFUNDAMENTO	História da Arte e do Mobiliário	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Ergonomia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Materiais no Design de Interiores	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Desenho Artístico	-	-	01	33:20	-	-	40	33:20
		Desenho Técnico	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Composição e Projeto de Interiores	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Computação Gráfica	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Desenho de Mobiliário	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Projeto de Interiores	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00
		Luminotécnica	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Conforto Termo-Acústico	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00
		Paisagismo	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Gestão de Projetos de Interiores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL		06	200:00	12	400:00	18	600:00	1440
SUBTOTAL		30	1000:00	30	1000:00	30	1000:00	3600	3000:00	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO										-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										3000:00